

Ao Setor de Licitações da Prefeitura de Xanxerê-SC -o 3/10/2023

RESPOSTA REFERENTE AO RECURSO DO PREGÃO 0069/2023.

A empresa INSTALADORA LP LTDA, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ 20.395.592/0001-03, RUA DOSOLINA MARCHESSI GRACI N°145 BAIRRO PRIMO TACCA, XANXERÊ SC, sendo representada por seu sócio proprietário LEANDRO PEREIRA conforme CPF 078.482.059-**, vem através deste informar que em nenhum momento agiu de má fé, como relata a empresa R.F. SERVIÇOS DE PINTURA LTDA, e sim, seguiu todos os requisitos conforme o edital fornecido pelo PREGÃO PRESENCIAL-N° 0069/2023. Como todo processo de cadastro tem o seu tempo para ser realizado, a empresa foi registrada no CAU no tempo hábil para poder participar do pregão. Referente ao questionamento do ACERVO TÉCNICO, saliento que a Empresa vem realizando desde 05/06/2014 serviços que constam no cartão CNPJ. O serviço realizado como consta no acervo técnico foi um dos últimos serviços realizados pela empresa, por isso foi feita uma RRT retroativa referente aos serviços prestados para meu cliente, INCLUSIVE UM DOS ACERVOS TÉCNICOS APRESENTADOS FOI FEITO PELO PROPRIETARIO DA EMPRESA QUE CONTRATOU OS SERVIÇOS REALIZADOS. A Empresa também possui Atestado de Capacidade técnica referente aos serviços realizados através do PREGÃO N° 79/2021, aonde realizamos diversas atividades, como pinturas em partes internas e externas das unidades de saúde e vários setores da Secretaria de Saúde e Assistência Social do Município.

Como cita a empresa R.F. SERVIÇOS DE PINTURA LTDA em nenhum momento a empresa concorrente ENGEXAN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES XANXERÊ LTDA assina para empresa INSTALADORA LP LTDA DE ACERVO TÉCNICO, e sim o profissional Arquiteto pessoa física contratado pela empresa e registrado no CAU, assim como a empresa também possui contrato firmado entre as partes, conforme as regras com base no CAU. E nenhum momento a empresa tentou buscar vantagem, como alega a empresa que entrou com recurso.

Após os lances verbais, o envelope da Empresa INSTALADORA LP LTDA foi aberto, verificado e constatado que todos os documentos necessários para ser habilitada ao LOTE 02, do Pregão 069/2023, estavam presentes, bem como demais participantes do pregão analisaram e assinaram as documentações sem contestações.

Solicitamos portanto que o resultado do pregão seja mantido e homologado conforme regras do Edital

Leandro Pereira

LEANDRO PEREIRA

CPF:078

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

PROCOLO Nº :0004151/2023 03/10/2023 10:07:20

REQUERENTE: INSTALADORA LP LTDA

ASSUNTO: RESPOSTA

COMPLEMENTO RESPOSTA REFERENTE RECURSO DO PREGÃO 0069/2023

